

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2011

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 046/11 (PROCESSO Nº 580022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Moisés Moreira da Costa Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Moisés Moreira da Costa Filho, Presidente da Câmara Municipal de Portel, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.201,28 (cinco mil, duzentos e um reais e vinte e oito centavos), equivalente a 20% (vinte por cento), dos vencimentos anuais legais do ordenador, com base no Art. 5º, § 1º, da Lei nº 10.028/2000, pela remessa intempestiva de relatórios de gestão fiscal, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de fevereiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 047/11 (PROCESSO Nº 890022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Edirlaine Buss.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edirlaine Buss, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), pela remessa intempestiva de relatórios de gestão fiscal, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de fevereiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 036 A 047/11/SEC/TCM (3º PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204984

EDITAL Nº 036/11

(PROCESSO Nº 19997038-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Lopes Cardoso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 842.643,33 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de fevereiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 037/11 (PROCESSO Nº 570012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Bernardino Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Bernardino Ribeiro, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, no período de 01.08 a 03.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.564.740,19 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e dezenove centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 2.549.740,19 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e dezenove centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de fevereiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 038/11 (PROCESSO Nº 200717057-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gedeão Dias Chaves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gedeão Dias Chaves, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de fevereiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 039/11 (PROCESSO Nº 820012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ari Jorge Rodrigues Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ari Jorge Rodrigues Dias, Prefeito Municipal de Soure, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 32.786,48 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 19.786,48 (dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de fevereiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 040/11 (PROCESSO Nº 940022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Nazaré Alves Maciel.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Nazaré Alves Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 383,54 (trezentos e oitenta e três reais, e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de fevereiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 041/11 (PROCESSO Nº 932782003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Valdilene Linhares de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Valdilene Linhares de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte,

no período de 01/01/2003 a 30/06/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de fevereiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 042/11 (PROCESSO Nº 932782003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eliel Costa da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eliel Costa da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, no período de 01/07/2003 a 31/12/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de fevereiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 043/11 (PROCESSO Nº 200513778-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo César de Oliveira Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo César de Oliveira Filho, Responsável pela Associação dos Moradores de Aguas Lindas, referente ao Convênio nº 077/2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de fevereiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 044/11 (PROCESSO Nº 462202005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Benélia Moreira Miranda.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benélia Moreira Miranda, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de fevereiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 045/11

(PROCESSO Nº 1083302002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Núcley Amâncio da Luz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Núcley Amâncio da Luz, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de fevereiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente